



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 10/2023

IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão IFOMAT 2023, que visa auxiliar a equipe organizadora da Olimpíada de Matemática com tarefas de edição, formatação, divulgação e criação, entre outras atividades inerentes ao projeto.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT 2023

1.1 O Projeto de Extensão IFOMAT 2022 constitui-se numa Olimpíada de Matemática na modalidade presencial e on-line. A Olimpíada presencial tem abrangência regional e se realizará no IFSUL campus Sapucaia do Sul, enquanto que a Olimpíada on-line tem abrangência nacional. O público da Olimpíada é constituído de estudantes do Ensino Fundamental e Médio de instituições de ensino públicas e privadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto IFOMAT 2023.

2.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão.

2.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail ifolimpiada@gmail.com.

2.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender à necessidade de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão "IFOMAT 2023".

3.2 Em caso de não seleção integral desse projeto no Edital Proex 02/2023, este edital de seleção de estudante bolsista torna-se sem efeito.

3.3 A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 7 meses e ocorrerá de 04 de julho a 31 de dezembro de 2023.

3.4 Serão selecionadas/os 05 (cinco) candidatas/os para a segunda fase da seleção, composta por entrevista com vistas ao preenchimento da vaga.

3.5 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul.

5. DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	06/06 a 09/06/2023
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	12/06/2023
Entrevista	13/06/2023
Divulgação do resultado final	14/06/2023
Prazo de recurso do resultado final	15/06/2023
Resposta de recursos e homologação do resultado final	16/06/2023
Entrega dos documentos	19/06/2023

5.1 Das/os inscritas/os, serão selecionadas/os 5 (cinco) candidatas/os para concorrerem à vaga de Estudante Bolsista.

5.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

5.2.1 Disponibilidade de 12 horas semanais para atuar na função;

5.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;

5.2.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas.

5.2.4 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

5.2.5 Não estar realizando estágio.

5.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ifolimpiada@gmail.com.

5.3.1 No campo "Assunto", do e-mail, deverá ser informado o NOME DA/O CANDIDATA/O_ESTUDANTE_BOLSISTA;

5.3.2 Anexado ao e-mail devem ser enviados 2 (dois) documentos:

(I) Ficha de Inscrição (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/lwwDRqRD>) com informações da/o candidata/o;

(II) Cartaz de divulgação da Olimpíada com as características informadas na seção 6 desse edital

5.4 Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ifolimpiada@gmail.com, com assunto "Recurso_IFOMAT", anexando o formulário de recurso (Anexo II, disponível em <https://cutt.ly/twwDRYct>).

5.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

6. DO CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DA OLIMPIADA

6.1 Entre as atribuições da/o estudante bolsista está o auxílio na divulgação da Olimpíada com edição de vídeos e elaboração de arte alusiva à IFOMAT, incluindo a criação de personagens tradicionais que compõem as questões da prova.

6.2 Será tarefa classificatória para a segunda fase da seleção (entrevista) a criação de um cartaz de divulgação da IFOMAT contendo as seguintes características:

(a) O card deve mostrar, no mínimo, a data da prova (02 de setembro de 2023), o link de inscrição (<https://cutt.ly/ifomat2023>), o logotipo do IFSUL campus Sapucaia do Sul e o logotipo da Olimpíada, disponível em <https://cutt.ly/4DOUWJ2>.

(b) O card deve apresentar pelo menos 2 personagens que a equipe organizadora usa em suas questões, sendo necessariamente um deles o Sapo Joe.

(c) Os personagens que podem ser utilizados são: Sapo Joe, Girino Mou, Batráquio Jones, Emily Joaninha, Pírilampo James, Billy Vagalume, Nick Olhos Azuis, Bob Olhos Castanhos, Deise Jaqueline (a formiguinha), Tio Uncle e Mr. One Two.

(d) É de livre criação a personificação de cada personagem.

(e) Serão elementos de pontuação no card: originalidade, criatividade, acessibilidade e uso dos itens obrigatórios descritos.

6.3 Os 5 (cinco) melhores cartazes, escolhidos pela equipe organizadora da Olimpíada, classificarão seu criador ou sua criadora para a segunda fase da seleção, composta de uma entrevista com horário divulgado na lista de selecionadas/os.

7. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão IFOMAT 2023 devem ser cumpridas em 12 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenadora do projeto.

7.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

7.2.1 Elaborar cartazes para a divulgação da Olimpíada;

7.2.2 Auxiliar na produção de vídeos de divulgação;

7.2.3 Auxiliar no controle das inscrições e na elaboração de listas de participantes;

7.2.4 Auxiliar na edição de vídeos com resoluções de questões da prova;

7.2.5 Auxiliar na organização geral da Olimpíada.

7.2.6 Estar em constante contato com a equipe do projeto para instruções e produção de material;

7.2.7 Apresentar resultados parciais ou finais da ação, na Mostra de Extensão e Cultura do IFSul;

7.2.8 Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto.

7.3 O valor da bolsa será de 6 (seis) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) no período, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Quadro II – Período de vigência das bolsas e valores

Período	Valor
De 04/07/2022 à 31/07/2022	R\$ 700,00
De 1º/08/2022 à 31/08/2022	R\$ 700,00
De 1º/09/2022 à 30/09/2022	R\$ 700,00
De 1º/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 700,00
De 1º/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 700,00

De 1º/12/2022 à 31/12/2022	R\$ 700,00
----------------------------	------------

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto e contará com no mínimo 2 servidoras/es para a entrevista.
- 8.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, o domínio de ferramentas tecnológicas e mídias sociais e a disponibilidade de horário para atuar no projeto.
- 8.3 A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>. O link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail.
- 8.4 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.
- 8.5 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>.

10. DO PROVIMENTO DA VAGA

- 10.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão IFOMAT 2023 e documentos a serem encaminhados.
- 10.2 Toda a lista de documentos solicitados devem ser entregues até o dia 19/06/2023.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 11.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.
- 11.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II).
- 11.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.
- 11.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe de organizadora do projeto, sob a coordenação do professor Marcelo Adriano Diogo.
- 11.6 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 06 de junho de 2023.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome das/os responsáveis (se menor de idade)	

2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

3. Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco	
Agência	
Número da conta () poupança () corrente () conta fácil	

*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 19/06/2023.

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO IFOMAT

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto IFOMAT 2023 apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 06/06/2023 17:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228619
Código de Autenticação: ba8311fcb8

